



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**  
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e trinta e três minutos do dia treze de junho de dois mil e dezoito, o Presidente, Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** - Representante dos magistrados inativos, **LUIZ RODOLFO CORASSA** - Representante dos servidores ativos, **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS** - Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** - Diretor-Geral, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** - Diretora da SECAU, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, a Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - Diretora da DIASA, Márcio da Silva Albuquerque - Diretor da DIANE, Mônica Silva da Cunha, Diretora da DISAO e Marilene Sousa da Silva - Diretora da DIVAF, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Submetida à apreciação, a ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 02/05/2018 e publicada na Biblioteca Digital do TRF1, foi aprovada à unanimidade.

## DELIBERAÇÕES

**PAe 0011278-59.2018.4.01.8000 - TRF1**

**Proponentes: AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS e LUIZ RODOLFO CORASSA**

**Assunto:** Proposta de transmissão via internet das Sessões do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acolheu o adiamento do processo a pedido do Presidente **CARLOS MOREIRA ALVES**, que determinou aos proponentes, para a próxima sessão, a instrução dos autos na forma estabelecida pelo Regimento Interno, observando as regras relativas à proposição de revisão ou de alteração do Regimento ou do Regulamento-Geral do Pro-Social. Publique-se.

**PAe 0003472-07.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO**

**Interessado:** Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

**Assunto:** Atualização do estudo sobre o impacto da execução do Convênio Saúde Caixa e

do Credenciamento Unimed-NNE.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acolheu o adiamento do processo a pedido do Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, e recomendou a realização de levantamento comparativo das despesas decorrentes do Convênio Saúde Caixa e do Credenciamento Unimed-NNE. Publique-se.

**PAe 0006078-13.2014.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente:** IONICE DE PAULA RIBEIRO

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de valores praticados 2018 - Termo de Credenciamento 22/2009

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 22/2009, celebrado com UNIMED Norte e Nordeste, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

**PAe 0001606-08.2015.4.01.8008 - SJMG**

**Proponente:** IONICE DE PAULA RIBEIRO

**Interessado:** NUBES - SJMG

**Assunto:** Extensão de Credenciamento.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de extensão de credenciamento do Instituto Hermes Pardini S.A solicitado pelo NUBES – MG, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

**PAe 0001580-10.2015.4.01.8008 - SJMG**

**Proponente:** IONICE DE PAULA RIBEIRO

**Interessado:** NUBES - SJMG

**Assunto:** Extensão de Credenciamento - Pacote de Polissonografia.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de extensão de credenciamento do Hospital Madre Teresa solicitado pelo NUBES - MG referente ao pacote de Polissonografia, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

**PAe 0001578-40.2015.4.01.8008 - SJMG**

**Proponente:** IONICE DE PAULA RIBEIRO

**Interessado:** NUBES - SJMG

**Assunto:** Repactuação de preços - Descredenciamento de prestadora.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou ao NUBES-MG a descredenciar a UNICOOPER - Cooperativa dos Profissionais da Área de Saúde, sediada em Belo Horizonte - Minas Gerais, tendo em vista a informação de que foram infrutíferas as tratativas de negociação de reajuste dos preços, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

**PAe 0003975-84.2015.4.01.8004 - SJBA**

**Proponente:** IONICE DE PAULA RIBEIRO

**Interessado:** NUBES - SJBA

**Assunto:** Inclusão de Pacote de Parto - Termo Aditivo.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou ao NUBES-BA a inclusão de pacote de parto no termo aditivo firmado com o Hospital

Santo Amaro, sediado em Salvador – BA, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

**PAe 0016843-26.2017.4.01.8004 - SJBA**

**Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO**

**Interessado: NUBES - SJBA**

**Assunto: Credenciamento direto.**

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou ao NUBES-BA a realizar o credenciamento direto com a COOPJOELHO, com adoção dos preços praticados pelo Saúde Caixa, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

**PAe 0023719-09.2017.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO**

**Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE**

**Assunto: Solicitação de credenciamento da Uniodonto do Brasil com abrangência nacional.**

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta da Diretora da SECBE de alteração da decisão proferida na Sessão do dia 13/12/2017, para autorizar que o credenciamento da UNIODONTO DO BRASIL - CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS para a prestação de serviços na área odontológica aos beneficiários do Programa, seja feito em cada Seccional, de acordo com suas próprias necessidades de atendimento odontológico. Publique-se.

**PAe 0009040-67.2018.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO**

**Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE**

**Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.**

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão ao meio dia e doze minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/06/2018, às 08:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, Secretária do Conselho Deliberativo do Pro-Social**, em 20/06/2018, às 09:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6291217** e o código CRC **08E8637E**.

